



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE
PÚBLICA - MSV

EDITAL MSV nº 08/2025

Seleção de Monitoria para estudantes que ingressaram na Universidade por **Ações Afirmativas** no projeto Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0004).

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0004).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV00013); Técnicas Básicas de Laboratório (MSV00023)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886 - Coordenadora).

Número de vagas oferecidas: 1 (bolsista)

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 03/04/2025 (Quinta - feira) à 07/04/2025 (Segunda - feira)

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas;
- Estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina Sanidade Avícola (MSV00013);
- - Ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar a documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas; Curriculum Lattes, Histórico Escolar e Plano de Estudos até o dia 07/04/2025 às 23h59 para o e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (unicamente id.uff) e telefone celular para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 11/04/2025 (Sexta - feira) - Análise do Curriculum Lattes e do Histórico Escolar: 09h00 às 11h00. Elaboração de carta de intenção: 11h00 às 12h00. Entrevista: 14h00 - 16h00 (por ordem de chegada).

Local de realização: Sala multidisciplinar do MSV (Elaboração da carta de intenção e entrevistas)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

Critérios de seleção: Entrevista, carta de intenção para Monitoria, feita de próprio punho, análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR). Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

- BRASIL, Ministério da Agricultura e Pecuária, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf/view>.
- RAPHAEL LUCIO ANDREATTI FILHO, ÂNGELO BERCHIERI JÚNIOR, EDIR NEPOMUCENO DA SILVA, ALBERTO BACK, JOSÉ DI FÁBIO, MARCELO A. FAGNANI ZUANAZE. *Doenças das aves*. 3ª ed. Campinas, SP: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia, 2020. 1321p.
- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. *Patologia Aviária*, São Paulo: Manole, 2009, 520p.
- WOAAH - Terrestrial Animal Health Code (2024), v.1. Disponível em: <<https://www.woah.org/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/terrestrial-code-online-access/?id=169&L=1&htmfile=sommaire.htm>>.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 (um) ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 14/04/2025 (Segunda - feira) no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para dayseabreu@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O^(A) candidato^(a) classificado^(a) no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado^(a) desistente o^(a) candidato^(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os^(As) candidatos^(as) classificados^(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para dayseabreu@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de abril de 2025.

CLAUDIO A. M. SAKAMOTO

Chefe do Departamento MSV